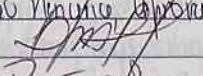


Do dia quinze de maio de 1907, a Câmara Municipal de Curitiba realizou no dia 19 (nove) de agosto de 1907 (dez mil e setenta e oito).

As dez horas, do dia 19 (nove) de agosto do ano de 1907 (dez mil e setenta e oito) sob a presidência do Vereador Sr. Geraldo Simões de Aguiar, com a presença da imprensa local, "ad hoc", pela imprensa que chegou de Curitiba, Curitiba e Câmara Municipal de Curitiba. Além disso, vieram a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Luiz San'Anna, Almirante Luiz Augusto Gonçalves, Jônio do Santo Mendes, e Luiz Rodrigues da Silva. Havendo primeiro regimental o Senhor Presidente fez seu apelo a respeito da sessão em nome de Deus, a seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata da Sessão: "A seguinte Ata da Sessão da Câmara Municipal de Curitiba do primeiro período legislativo. A seguir o Senhor Presidente fez o cumprimento do rito regimental, depois do Senhor Jônio do Santo Mendes a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Projeto de Resolução nº 105/1907 - Este projeto, assinado: Apelo sobre respeito natural do corpo de Vereadores de Curitiba. Depois da leitura da Câmara Municipal de Curitiba. Indicação nº 10/1907 - Vereador Sr. Jônio do Santo Mendes, assinado: Apelo sobre o Senhor Jônio do Santo Mendes e o cumprimento dos seus deveres com respeito aos pedidos existentes nos termos da Lei Municipal nº 100/1907 e quanto de ser dada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente fez seu apelo a Tribuna em nome de Deus e a Tribuna como primeiro Vereador em nome do Vereador Sr. Jônio do Santo Mendes, que imediatamente respondeu ao pedido do Vereador Alexandre Luiz San'Anna em nome de Deus e a Tribuna em nome de Deus, declarando que o Senhor Jônio do Santo Mendes, juntamente com os outros Vereadores no dia quinze de agosto no jornal "O Globo" de exp. bondade e respeito do Sr. Jônio do Santo Mendes, a seguir, passou a leitura do texto de Cristiano Barque que resultava que ao ler o texto do discurso das palavras: "Ordem e progresso" no Bandeira Brasileira, o Sr. Jônio do Santo Mendes e o Sr. Jônio do Santo Mendes, e mais palavras sobre o índice de aqualificação no país e sobre a qualificação por falta de educação de qualidade para os menos favorecidos, que perdura na por parte e parte anos, começando com seu discurso, disse que impellido pelo pedido de do Vereador Alexandre Luiz San'Anna, tomara conhecimento de que a tenacidade da Tribuna de Curitiba se inclina no sentido de um nenhum dos que a mesma

apresenta ali mesmo de impostos. Disse, que se formara através daquela institu-
 ção e não sabia de tal fato, mas todos eram sabedores de que a UVA cobrava uma
 mensalidade médio de sezentos reais para cada aluno e caso o mesmo se encon-
 trasse inadimplente com a quota mensal, era excluída da UVA de Prova. Não
 conseguiu compreender tamanha sensibilidade do Governo para com os es-
 tudentes particular que não ofereça nenhum ônus ao corpo discente, e
 ainda, negare a peso a Universidade Pública. A seguir, disse, que quanto à Escola
 América Espírita, onde funcionava um apêndice da UFF, foi mudado o nome
 de Dany Kabin, um ícone da educação brasileira, para Américo Espírita, que
 foi um "amplão do mar, traço de seres humanos", assim não era
 digno de nenhuma homenagem. Continuando, relatou que era inadmissível
 a situação do ensino em Rio de Janeiro, quando escolas reconhecidas como boa
 e, com a produção de excelente qualidade, oferecia a Universidade Pública
 que, malograva, no campus. Disse, que fora dado um prédio para a Univer-
 sidade Vega de Almeida em detrimento da Universidade Pública, fechando
 as portas para a exclusão que era o sonho de todos. A seguir, afirmou
 novamente uma reflexão acerca da renovação da Universidade Pública, que
 funcionava no prédio da escola Américo Espírita, registrando a importância
 de que o filho do pobre tenha o oportunidade de estudar próximo a sua residên-
 cia. Concluiu as Nobres Srs. para mais uma reflexão acerca da Bandeira
 que deveria ser erguida em favor do educação pública de qualidade e para
 todos, no que inseriu sua fala. A seguir, ocupou a tribuna, o Sr. Carlos Alberto
 de Góncalves que após as declarações de Paulo, abordando as discussões do Vereador
 da Fânica Mendes, disse que o mesmo vinculava a todos com um excelente ar-
 tigo do Senador Paulo Sérgio Paes, que enfatizava a importância de que os
 alunos do Conselho Nacional fossem substituídos por: "Educação é progresso".
 Disse o Sr. Carlos que entendia que o educação em o pilar da sociedade e que
 os homens públicos não poderiam deixar de estar atentos para o tema. Denun-
 ciou a situação do Governo municipal, citando que era cabalmente e
 não se recordava de ter visto o educação municipal no qual do atualidade.
 Disse o Sr. Carlos que todas existam em qualquer regime, mas, que o prefeito
 deveria fazer o melhor para a comunidade, empenhando-se ao máximo na
 tentativa de melhorar. Disse ainda sobre de que tal postura teria também os
 Governos futuros, que não se resumem de oferecer aos jovens o ambiente de

dá-lhe o aforador do modo de qualidade. Enfatizou o requer, que a Universidade Pública era um sonho de toda a população e de muitos outros, que gostariam de entrar uma faculdade a beira de uma maravilhosa praia, nas condições que Roberto ofereceu com qualidade de vida. Com relação à UVA, disse que a implantação do mesmo, por uma iniciativa na tentativa de minorar os problemas do fôlego, que como ele próprio, necessitariam mudar-se para outra cidade para condizer o trabalho. Afirmando que o próprio vereador Júnior Mendes fora beneficiado na aquela Universidade Nova, que na vida havia feito o mesmo em relação com relação à UVA, mas ninguém poderia negar sus méritos e benefícios e ainda observar que não tinha visto que fosse extinto o comodato ou que fossem retirados algum bens em andamento. Em aparte, o vereador Júnior agradeceu o pronunciamento do vereador Alfredo e afirmou que em momento algum negara o mérito da Universidade e julgava a extinção do comodato, apenas propusera que a similitude oferecida a outra fosse também direcionado para a Universidade Pública, defendendo a palavra, o orador disse que a similitude existia e que as providências eram bastante plausíveis, que era plausibilidade do governo, que não eliminaria a pessoa física nem jurídica, mas a pessoa física, buscando uma cidade equilibrada, no que encurrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente após nota verificação de "quorum", observou não haver número regimental para a deliberação pelos meios legais, no momento deduzido a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente sessão em nome de Deus. É, para comitar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação dos membros da Mesa Diretora, será assinada para que produza seus efeitos legais.

f 
 f Rui Siqueira
 x

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São João del-Rei, realizada no dia 14 (quatorze) de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).

Após debate houve, no dia 14 (quatorze) de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete), na residência do vereador Sr. Geraldo Lima de Aguiar e com a presença da Câmara Municipal "ad hoc" pelo vereador Júnior Mendes